

DECRETO Nº 4956/85
de 07 de fevereiro de 1985

Dispõe sobre aprovação do Calendário Oficial de Eventos para 1985.

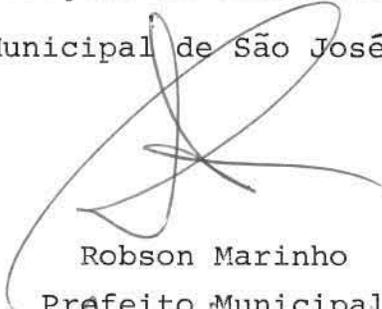
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3029/85-1,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado o Calendário Oficial de Eventos para 1985, nos termos do anexo I que com este decreto se baixa.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de fevereiro de 1985.



Robson Marinho

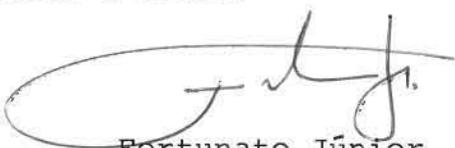
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos